



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Concelção
9504-509 PONTA DELGADA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS: DEPUTADOS

O Presidente,

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência 01230
SAVGRSP/2005
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2005 - 1873

Data
2005.12.06

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 71/VIII –LOTAÇOR – ATRASOS NA ENTREGA DE
CONTRIBUIÇÕES DE PROFISSIONAIS DA PESCA À SEGURANÇA
SOCIAL**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 71/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Clélio Meneses, José Manuel Bolieiro e António Marinho do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. As transferências dos descontos dos profissionais da actividade da pesca para a Segurança Social, que estão no regime da pesca artesanal, têm sido efectuadas, sempre, na totalidade dos valores retidos pela Lotaçor, embora por vezes com alguma dilação, decorrente das dificuldades relacionadas com o preenchimento manual dos impressos e do fecho contabilístico de cada mês.
2. No início do corrente ano foi necessário preencher novos impressos da Segurança Social, com dados individualizados e completos de cada tripulante ou de trabalhador de terra, por embarcação, o que tornou o processo administrativo mais moroso.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*

3. Os dados individualizados de cada tripulante ou trabalhador de terra têm de ser fornecidos pelo armador de cada embarcação e podem variar mensalmente, o que tem motivado algumas dificuldades na obtenção da informação completa. Anteriormente, as guias eram únicas e os dados de preenchimento obrigatório dos tripulantes eram mais reduzidos.
4. Até Dezembro de 2004, as verbas entregues tinham uma dilação de dois meses. No primeiro semestre do corrente ano os processos passaram a ter uma delonga de quatro meses, estando actualmente nos dois meses. Normalmente, os descontos mensais retidos para a segurança social situam-se num valor entre os 200.000 € e 250.000 € dependente do valor das descargas em lota.

O tempo de dois meses é considerado o prazo limite para a entrega dos descontos, dado que se torna necessário aguardar pouco mais de um mês para se consolidarem os dados das capturas e os dados contabilísticos. Acresce referir que o limite imposto pela União Europeia para os dados de capturas é de mês e meio.

5. Os profissionais do sector da pesca abrangidos são cerca de mil e setecentos relativos a 403 embarcações.
6. Não houve contradição! A Lotação não tem quaisquer atrasos nos descontos para a Segurança Social dos seus trabalhadores e, actualmente, demora cerca de dois meses para entregar os descontos dos profissionais da pesca, de acordo com os dados fornecidos pelos armadores das embarcações que pretendem reter os seus descontos para a Segurança Social na Lotação. Estes factos foram confirmados pelo Presidente da Lotação e pelo Membro do Governo responsável pelas pescas, que afirmaram ainda que todo o processo operativo iria passar a ser automatizado, nesta legislatura.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

7. Realçando a discordância referida no número anterior, e o facto de não haver factor que alicerce os qualificativos que constam da pergunta, é de referir que desde 1996 que o Governo Regional tem construído e requalificado lotas em todas as ilhas da Região, recuperando um património fundamental para o sector das pescas, que tinha estado ao abandono nas anteriores legislaturas. Para além desta melhoria significativa nestas infra-estruturas está em curso a informatização do sistema regional de lotas, o que irá proporcionar uma maior rapidez no processamento dos descontos para a Segurança Social, que deixarão de serem executados manualmente para serem efectuados de forma automatizada.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3711 Proc. Nº 54.03.00
Data:	05/12/07 Nº 71 / VIII